

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0559/08**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a prática do atletismo na Rede Municipal de Ensino.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Claudinho de Souza (PSDB)  
Domingos Dissei (DEM)  
Eliseu Gabriel (PSB)  
Jooji Hato (PMDB)  
Myryam Athie (PPS)  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Adolfo Quintas (PSDB)  
José Police Neto – Netinho (PSDB)  
Paulo Fiorilo (PT)  
Paulo Frange (PTB)  
Wadih Mutran (DEM)”